



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

00-2016/127516-8  
JUCERJA

28 mar 2016 12:35  
Guia: 101900767

Atos: 102

COMPANHIA GERADORA DE ENERGIA OURO VERDE II

HASH: M16031275168S

Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 518,00 Paga: 518,00  
DNRC » Calculado: 21,00 Paga: 21,00  
ULT. ARO.: -

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

(vide Tabela 1)

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Nome: GERADORA EOLICA OURO VERDE II S A  
Protocolo: 00-2016/127516-8 - 28/03/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

VERDE II S.A.

33.3.0031983-2  
DATA: 29/03/2016

Bernardo F. S. Berwanger  
SECRETÁRIO GERAL

ITO

CONSTITUIÇÃO

GE - 1 Via - 9001129833483



(vide instruções de preenchimento e Tabela)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: CLECIO JOSÉ BOMALHO

Assinatura:

Telefone de contato: 2528-10226

RIO DE JANEIRO

Local

28/3/2016

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

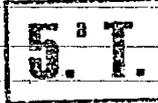
DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): JUNTA E TRÊS PULHOS 29/03/16

SIM

SIM

87.929.770



Processo em ordem.  
A decisão.

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.  
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência.  
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

29/03/16  
Data

Ronald A. Sharp Junior  
VOGAL - ID.: 44215746

Presidente da Turma

Arthur Camara Cardozo  
VOGAL - ID.: 44315031

Vogal

Sergio Garcia dos Santos  
Vogal - JUCERJA  
Id. Funcional: 5074403-8

Vogal

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: GERADORA EOLICA OURO VERDE II S A  
Nire: 33300319832  
Protocolo: 0020161275168 - 28/03/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: A7AE7573FE7BC1FF8C5036CECA88451ED793B44FDB24D1528A1919B26D377FE9  
Arquivamento: 33300319832 - 29/03/2016

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral



3948131

3

**GERADORA EÓLICA OURO VERDE II S.A.**  
(sociedade anônima em processo de constituição)

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
ANÔNIMA REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2016**

**I. Local, data e hora:** realizada na Rua Real Grandeza, nº 274, CEP 22281-036, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 29 /02/2016, às 12:00h.

**II. Convocação:** dispensadas as formalidades de convocação, uma vez que todos os acionistas fundadores encontram-se presentes.

**III. Quorum de Instalação:** subscritores representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: (i) **BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Real Grandeza, 274, Botafogo, CEP 22281-036, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 24.042.246/0001-94, doravante referida simplesmente **BRASIL VENTOS**, neste ato representada na forma da Ata da 1ª (primeira) Assembleia Geral Extraordinária da BRASIL VENTOS, realizada no dia 27/01/2016, às 09:00h, por seu Diretor Administrativo-Financeiro, **CLÉCIO JOSÉ RAMALHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº M3831959 SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 860.097.886/68, e seu Diretor Técnico, **MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº MG41074D, expedida pelo CREA-MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 221.977.616-68, ambos com endereço comercial na Rua Real Grandeza nº 274, Botafogo, na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, CEP 22281-036; (ii) **VENTOS TECNOLOGIA ELÉTRICA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Santos Dumont, nº 5753, sala 906, Torre Office, CEP 60175-047, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.093.977/0001-09, doravante referida simplesmente **VENTOS**, nos termos do seu Contrato Social, neste ato representada por seu procurador **JOSÉ GEORGE DE MELO LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CNH nº 01264849740 DETRAN-CE, expedida em 26/01/2015, e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.321.828-72, com endereço residencial na Rua Joaquim Nabuco, nº 643, apto 900, Bairro Meireles, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60125-120; (iii) **EÓLICA TECNOLOGIA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua do Bom Jesus, nº 183, 2º andar, Bairro do Recife Antigo, CEP 50030-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.135.980/0001-90, doravante denominada simplesmente **EÓLICA**, representada neste ato nos termos do seu Contrato Social por seu Diretor **EVERALDO ALENCAR DO NASCIMENTO FEITOSA**, brasileiro, engenheiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 1.031.654, expedida pela SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 142.735.274-72, com endereço comercial na Rua do Bom Jesus, nº 283, sala 203, Recife Antigo, Cidade de Recife, Estado de



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: GERADORA EOLICA OURO VERDE II S A  
Nire: 33300319832

Protocolo: 0020161275168 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: A7AE7573FE7BC1FF8C5036CECA88451ED793B44FDB24D1528A1919B26D377FE9

Arquivamento: 33300319832 - 29/03/2016

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral



3948132

Pernambuco, CEP 50.030-170; e (iv) **CENTRAL EÓLICA OURO VERDE I LTDA**, sociedade empresária limitada, estabelecida no município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, sito na Fazenda Ouro Verde s/nº, Galpão 1, Zona Rural, CEP: 59550-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.037.262/0001-35, NIRE nº 2420027342-0, doravante denominada **OURO VERDE II**, nos termos do seu Contrato Social, neste ato representada por seu procurador **JOSÉ GEORGE DE MELO LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CNH nº 01264849740 DETRAN-CE, expedida em 26/01/2015, e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.321.828-72, com endereço residencial na Rua Joaquim Nabuco, nº 643, apto 900, Bairro Meireles, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60125-120.

**IV. Composição da Mesa:** Presidente, MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO e Secretário, JOSÉ GEORGE DE MELO LIMA, escolhidos pela unanimidade dos presentes.

**V. Documentos lidos e autenticados na Assembleia e que serão arquivados na sede da Sociedade:** Boletins de Subscrição, identificados como documentos I a IV, Recibo de Depósito, identificado como documento V, projeto de Estatuto Social, identificado como documento VI.

**VI. Ordem do Dia:** (a) constituição da Sociedade Anônima denominada **GERADORA EÓLICA OURO VERDE II S.A.** ("Sociedade"); (b) discussão, votação e aprovação do Estatuto Social; e (c) eleição dos membros da Diretoria Executiva para o mandato de 2 (dois) anos.

**VII. Deliberações:** Todas as deliberações abaixo foram tomadas por unanimidade de votos:

(a) Foi aprovada a constituição da sociedade anônima de capital fechado que será denominada **GERADORA EÓLICA OURO VERDE II S.A.** e terá sede na Rua Real Grandeza, nº 274, CEP 22281-036, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 29/02/2016, às 12:00 horas, cujo objeto social será a implantação, operação, manutenção e exploração das instalações de geração eólica, seu sistema de transmissão associado e demais obras complementares referentes à Central Eólica Ouro Verde II Ltda., localizada no Estado do Ceará, conforme descrito no Edital de Leilão nº 10/2013-ANEEL, nos termos da Portaria de Outorga de Autorização do Ministério de Minas e Energia – MME e do Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR.

(b) A Sociedade terá neste ato um capital social de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente subscrito, representados por 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, conforme documentos I a IV, e integralizado nos termos do art. 80, inciso II, da Lei nº 6.404/1796;



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: GERADORA EOLICA OURO VERDE II S A  
Nire: 33300319832  
Protocolo: 0020161275168 - 28/03/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: A7AE7573FE7BC1FF8C5036CECA88451ED793B44FDB24D1528A1919B26D377FE9  
Arquivamento: 33300319832 - 29/03/2016

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

5



3948133

(c) O Presidente da Assembleia ficou encarregado de apresentar o comprovante de depósito identificado como documento V anexo, correspondente à realização do capital social subscrito, o qual será depositado pelos subscritores em conta de depósito especial do Banco do Brasil S.A., nos termos dos arts. 80, incisos II e III, e 81 da Lei nº 6.404/76, na proporção de suas respectivas participações;

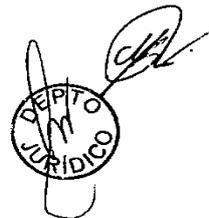
(d) Foi aprovado o projeto de Estatuto Social apresentado aos acionistas, assinado pelos subscritores, autenticado pela Mesa e que será arquivado na Sede da Sociedade, cujo teor encontra-se anexo à presente ata, identificado como documento VI anexo;

(e) Foi declarada efetivamente constituída a **GERADORA EÓLICA OURO VERDE II S.A.**, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais;

(f) Foram eleitos os seguintes membros para compor a Diretoria Executiva: o Sr. **CLÉCIO JOSÉ RAMALHO**, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da carteira de identidade nº M3831959 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 860.097.886-68 com endereço comercial na Rua Real Grandeza, 274, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.281-036, para exercer o cargo de **Diretor Administrativo-Financeiro**; e o Sr. **MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Carteira de Identidade nº M-821.559, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.977.616-68, endereço comercial na Rua Real Grandeza, 274, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.281-036, para exercer o cargo de **Diretor Técnico**. Na oportunidade, os Diretores eleitos apresentaram as declarações e os respectivos currículos profissionais, para fins de comprovação das condições previstas no art. 147 da Lei 6.404/76, os quais ficarão arquivados na sede da Sociedade. Os Diretores ora eleitos declararam que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. Os membros que compõem a Diretoria Executiva da GERADORA EÓLICA OURO VERDE II S.A. são os mesmos da Diretoria Executiva da BRASIL VENTOS ENERGIA S.A., com renúncia de remuneração pelas funções exercidas na Geradora Eólica Ouro Verde II S.A.

**VIII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, na forma de sumário, como faculta o §1º do art. 130, da Lei nº 6.404/76, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e por todos os presentes.

**IX. Assinaturas:** Sr. MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO – Presidente da Reunião e JOSÉ GEORGE DE MELO LIMA – Secretário da Reunião; **Acionistas:** (i) **Brasil Ventos Energia S.A.**, (ii) **Ventos Tecnologia Elétrica Ltda.**, (iii) **Eólica Tecnologia Ltda.** e (iv) **Central Eólica Ouro Verde II Ltda.**



Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: GERADORA EOLICA OURO VERDE II S A  
Nire: 33300319832  
Protocolo: 0020161275168 - 28/03/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: A7AE7573FE7BC1FF8C5036CECA88451ED793B44FDB24D1528A1919B26D377FE9  
Arquivamento: 33300319832 - 29/03/2016

6



3948134

Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio, a qual será publicada na forma de simples extrato, nos termos do artigo 130, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404/76.

*[Handwritten signature of Marcus Vinicius do Nascimento]*

5º OFÍCIO

Marcus Vinicius do Nascimento  
Presidente

5º OFÍCIO

*[Handwritten signature of José George de Melo Lima]*

José George de Melo Lima  
Secretário

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ** 091124  
Rua Real Grandeza, 193 - Lj 1º e 11 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 30.715.064/0001-30 AA779007

Reconheço, por SEMELHANÇA, a firma de :::::::::::::::::::::  
**MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO**  
 Rio de Janeiro, 22 de março de 2016. Emol: 5,03 Lei.: 0,98  
 Em testemunho da verdade. Fnd.: 0,48 Fuja: 0,19

**CARLOS ANDRE OLIVEIRA SILVA** - Autorizado - 5378163/001-0 - Total: 6,68  
 ERMF57020. BYE - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitpublico>

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ** 091124  
Rua Real Grandeza, 193 - Lj 1º e 11 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 30.715.064/0001-30 AA779007

Reconheço, por SEMELHANÇA, a firma de :::::::::::::::::::::  
**JOSE GEORGE DE MELO LIMA**  
 Rio de Janeiro, 22 de março de 2016. Emol: 5,03 Lei.: 0,98  
 Em testemunho da verdade. Fnd.: 0,48 Fuja: 0,19

**CARLOS ANDRE OLIVEIRA SILVA** - Autorizado - 5378163/001-0 - Total: 6,68  
 ERMF57117. XCP - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitpublico>

OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL  
 CARLOS ANDRE OLIVEIRA SILVA  
 Autorizado  
 OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL  
 Carlos André Oliveira Silva  
 Autorizado  
 Conferido - Auxiliar  
 Leanderson de Oliveira Santos  
 CTPS 62515/124/RJ



*[Handwritten signature of Bernardo F. S. Berwanger]*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: GERADORA EOLICA OURO VERDE II S A  
 Nire: 33300319832  
 Protocolo: 0020161275168 - 28/03/2016  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: A7AE7573FE7BC1FF8C5036CECA88451ED793B44FDB24D1528A1919B26D377FE9  
 Arquivamento: 33300319832 - 29/03/2016

Esta folha de assinaturas é parte integrante da Ata da Assembleia Geral de Constituição da Geradora Eólica Ouro Verde II S.A. realizada em 29 de fevereiro de 2016.

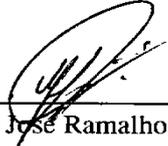
3  
~~2~~



3948135

**Acionistas:**

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.:

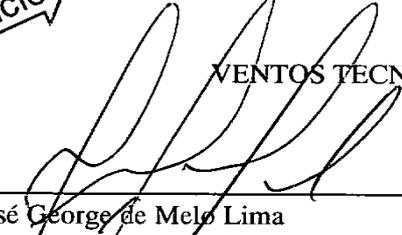
  
Clécio José Ramalho

  
5° OFÍCIO  
Marcus Vinicius do Nascimento

5° OFÍCIO

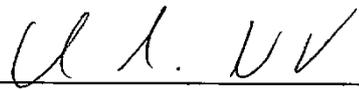
VENTOS TECNOLOGIA ELÉTRICA LTDA.

5° OFÍCIO

  
José George de Melo Lima

5° OFÍCIO

EÓLICA TECNOLOGIA LTDA.

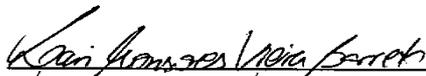
  
Everaldo Alencar do Nascimento Feitosa

5° OFÍCIO

CENTRAL EÓLICA OURO VERDE II LTDA.

  
José George de Melo Lima

Advogado responsável:

  
Nome: LUIS MOUSQUETAS V. BARRETO  
OAB.: 164.123 OAB/RJ

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral



3948136

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ**

Rua Real Grandeza, 193 - Lj 1º e 11 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 30.715.064/0001-30



Reconheço, por SEMELHANÇA, a firma de ::::::::::::::::::::  
MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2016. Emol: 5,03 Lei.: 0,98.

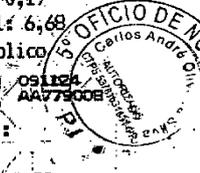
Em testemunho da verdade. Fnds: 0,48 Funas: 0,19

CARLOS ANDRE OLIVEIRA SILVA-Autorizado-5378163/001-0 Total: 6,68

EBMF57015 HMG-Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ**

Rua Real Grandeza, 193 - Lj 1º e 11 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 30.715.064/0001-30



Reconheço, por SEMELHANÇA, a firma de ::::::::::::::::::::  
JOSE GEORGE DE MELO LIMA.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2016. Emol: 5,03 Lei.: 0,98.

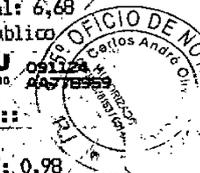
Em testemunho da verdade. Fnds: 0,48 Funas: 0,19

CARLOS ANDRE OLIVEIRA SILVA-Autorizado-5378163/001-0 Total: 6,68

EBMF57118 CAK-Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ**

Rua Real Grandeza, 193 - Lj 1º e 11 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 30.715.064/0001-30



Reconheço, por SEMELHANÇA, a firma de ::::::::::::::::::::  
EVERALDO ALENCAR DO NASCIMENTO FEITOSA.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2016. Emol: 5,03 Lei.: 0,98.

Em testemunho da verdade. Fnds: 0,48 Funas: 0,19

CARLOS ANDRE OLIVEIRA SILVA-Autorizado-5378163/001-0 Total: 6,68

EBMF57067 MHA-Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ**

Rua Real Grandeza, 193 - Lj 1º e 11 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 30.715.064/0001-30



Reconheço, por SEMELHANÇA, a firma de ::::::::::::::::::::  
CLECIO JOSE RAMALHO.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2016. Emol: 5,03 Lei.: 0,98.

Em testemunho da verdade. Fnds: 0,48 Funas: 0,19

CARLOS ANDRE OLIVEIRA SILVA-Autorizado-5378163/001-0 Total: 6,68

EBMF56975 YZI-Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Confirmando - Auxiliar  
Leanderson de Oliveira Santos  
CTPS 62515/124/RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: GERADORA EOLICA OURO VERDE II S A  
Nire: 33300319832  
Protocolo: 0020161275168 - 28/03/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: A7AE7573FE7BC1FF8C5036CECA88451ED793B44FDB24D1528A1919B26D377FE9  
Arquivamento: 33300319832 - 29/03/2016

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

69

**DOCUMENTO I LIDO NA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA GERADORA EÓLICA OURO VERDE II S.A, REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2016**



3948137

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

1 - Subscritor: **BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Real Grandeza nº 274, Botafogo, CEP 22281-036, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda C.N.P.J./M.F. sob nº 24.042.146/0001-94, neste ato representada por seu Diretor Administrativo-Financeiro, **CLÉCIO JOSÉ RAMALHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº M3831959 SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 860.097.886/68, e seu Diretor Técnico, **MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº MG41074D, expedida pelo CREA-MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 221.977.616-68, ambos com endereço comercial na Rua Real Grandeza nº 274, Botafogo, na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, CEP 22281-036.

2 - Número de ações subscritas: 900.000 (novecentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

3 - Preço de emissão por ação: R\$1,00

4 - Valor total de subscrição: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

5 - Forma de integralização: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) em moeda corrente nacional, em até 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura deste Boletim.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016

5º OFÍCIO

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.  
Clécio José Ramalho

5º OFÍCIO

Marcus Vinicius do Nascimento

5º OFÍCIO

Marcus Vinicius do Nascimento  
Presidente

5º OFÍCIO

José George de Melo Lima  
Secretário





3948138

**CARTORIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ** 091124  
 Rua Real Grandeza, 193 - Lj 1º e 11 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 30.715.064/0001-30 AA779510

Reconheço, por SEMELHANÇA, a firma de :::::::::::::::::::::  
 MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO.  
 Rio de Janeiro, 22 de março de 2016. Emol: 5,03 Lei.: 0,98  
 Em testemunho da verdade. Fnds: 0,48 Funas: 0,19  
 CARLOS ANDRE OLIVEIRA SILVA Autorizado-5378163/001-0 Total: 6,68  
 ERF57016 DKZ Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ** 091124  
 Rua Real Grandeza, 193 - Lj 1º e 11 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 30.715.064/0001-30 AA779509

Reconheço, por SEMELHANÇA, a firma de :::::::::::::::::::::  
 JOSE GEORGE DE MELLO LIMA.  
 Rio de Janeiro, 22 de março de 2016. Emol: 5,03 Lei.: 0,98  
 Em testemunho da verdade. Fnds: 0,48 Funas: 0,19  
 CARLOS ANDRE OLIVEIRA SILVA Autorizado-5378163/001-0 Total: 6,68  
 ERF57119 JGN Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

**CARTORIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ** 091124  
 Rua Real Grandeza, 193 - Lj 1º e 11 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 30.715.064/0001-30 AA779570

Reconheço, por SEMELHANÇA, a firma de :::::::::::::::::::::  
 CLECIO JOSE RAMALHO.  
 Rio de Janeiro, 22 de março de 2016. Emol: 5,03 Lei.: 0,98  
 Em testemunho da verdade. Fnds: 0,48 Funas: 0,19  
 CARLOS ANDRE OLIVEIRA SILVA Autorizado-5378163/001-0 Total: 6,68  
 ERF56974 QWV Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

*[Handwritten Signature]*  
 Contador Auxiliar  
 Leanderson de Oliveira Santos  
 CTPS 62515/124/RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: GERADORA EOLICA OURO VERDE II S A  
 Nire: 33300319832  
 Protocolo: 0020161275168 - 28/03/2016  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: A7AE7573FE7BC1FF8C5036CECA88451ED793B44FDB24D1528A1919B26D377FE9  
 Arquivamento: 33300319832 - 29/03/2016

*[Handwritten Signature]*  
 Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

6

**DOCUMENTO II LIDO NA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA GERADORA EÓLICA OURO VERDE II S.A. REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2016**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**



3948139

1 - Subscritor: **VENTOS TECNOLOGIA ELÉTRICA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Santos Dumont, nº 5753, sala 906, Torre Office, CEP 60175-047, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.093.977/0001-09, nos termos do seu Contrato Social, neste ato representada por seu procurador **JOSÉ GEORGE DE MELO LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CNH nº 01264849740 DETRAN-CE, expedida em 26/01/2015, e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.321.828-72.

Número de ações subscritas: 29.900(vinte e nove mil e novecentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

3 - Preço de emissão por ação: R\$1,00

4 - Valor total de subscrição: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

5 - Forma de integralização: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais) em moeda corrente nacional, em até 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura deste Boletim.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016.

5º OFÍCIO

**VENTOS TECNOLOGIA ELÉTRICA LTDA**  
José George de Melo Lima

5º OFÍCIO

Marcus Vinicius do Nascimento  
Presidente

5º OFÍCIO

José George de Melo Lima  
Secretário



Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: GERADORA EOLICA OURO VERDE II S A  
Nire: 33300319832  
Protocolo: 0020161275168 - 28/03/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: A7AE7573FE7BC1FF8C5036CECA88451ED793B44FDB24D1528A1919B26D377FE9  
Arquivamento: 33300319832 - 29/03/2016



3948140

**CARTORIO DO 5º OFICIO DE NOTAS DO RJ**  
 Rua Real Grandeza, 193 - Lj 1 e 11 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 30.715.064/0001-30

Reconheço, por SEMELHANÇA, a firma de .....  
**MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO**  
 Rio de Janeiro, 22 de março de 2016. Emol: 5,03 Lei.: 0,98  
 Em testemunho da verdade. Fnds: 0,48 Funas: 0,19  
 CARLOS ANDRE OLIVEIRA SILVA Autorizado-5378163/001-0 Total: 6,68  
 ERMF57017 DFB Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

**CARTÓRIO DO 5º OFICIO DE NOTAS DO RJ**  
 Rua Real Grandeza, 193 - Lj 1 e 11 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 30.715.064/0001-30

Reconheço, por SEMELHANÇA, a firma de .....  
**JOSE GEORGE DE MELO LIMA**  
 Rio de Janeiro, 22 de março de 2016. Emol: 5,03 Lei.: 0,98  
 Em testemunho da verdade. Fnds: 0,48 Funas: 0,19  
 CARLOS ANDRE OLIVEIRA SILVA Autorizado-5378163/001-0 Total: 6,68  
 ERMF57120 QIA Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

5º OFICIO DE NOTAS DO RJ  
 Carlos André Oliveira  
 Autorizado  
 DFB-5378163/001-0

5º OFICIO DE NOTAS DO RJ  
 Carlos André Oliveira  
 Autorizado  
 DFB-5378163/001-0

Conferido - Auxiliar  
Leanderson de Oliveira Santos  
CTPS 62515/124/RJ

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: GERADORA EOLICA OURO VERDE II S A  
Nire: 33300319832  
Protocolo: 0020161275168 - 28/03/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: A7AE7573FE7BC1FF8C5036CECA88451ED793B44FDB24D1528A1919B26D377FE9  
Arquivamento: 33300319832 - 29/03/2016

10  
28



3948141

**DOCUMENTO III LIDO NA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA GERADORA EÓLICA OURO VERDE II S.A. REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2016**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

1 - Subscritor: **EÓLICA TECNOLOGIA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua do Bom Jesus, nº 183, 2º andar, Bairro do Recife Antigo, CEP 50030-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.135.980/0001-90, representada neste ato nos termos do seu Contrato Social por seu Diretor **EVERALDO ALENCAR DO NASCIMENTO FEITOSA**, brasileiro, engenheiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 1.031.654, expedida pela SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 142.735.274-72.

Número de ações subscritas: 70.000(setenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

3 - Preço de emissão por ação: R\$1,00

4 - Valor total de subscrição: R\$ 70.000,00(setenta mil reais).

5 - Forma de integralização: R\$ 70.000,00(setenta mil reais) em moeda corrente nacional, em até 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura deste Boletim.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016.

5º OFÍCIO

**EÓLICA TECNOLOGIA LTDA.**  
Everaldo Alencar do Nascimento Feitosa

5º OFÍCIO

Marcus Vinicius do Nascimento  
Presidente

5º OFÍCIO

José George de Melo Lima  
Secretário



Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: GERADORA EOLICA OURO VERDE II S A  
Nire: 33300319832  
Protocolo: 0020161275168 - 28/03/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: A7AE7573FE7BC1FF8C5036CECA88451ED793B44FDB24D1528A1919B26D377FE9  
Arquivamento: 33300319832 - 29/03/2016



10

**DOCUMENTO IV LIDO NA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA GERADORA EÓLICA OURO VERDE II S.A. REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2016**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**



3948143

1 - Subscritor: **CENTRAL EÓLICA OURO VERDE IILTDA**, sociedade empresária limitada, estabelecida no município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, sítio na Fazenda Ouro Verde s/nº, Galpão 1, Zona Rural, CEP: 59550-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.037.262/0001-35, NIRE nº 2420027342-0, nos termos do seu Contrato Social, neste ato representada por seu procurador **JOSÉ GEORGE DE MELO LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CNH nº 01264849740 DETRAN-CE, expedida em 26/01/2015, e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.321.828-72.

Número de ações subscritas: 100(cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

3 - Preço de emissão por ação: R\$1,00

4 - Valor total de subscrição: R\$ 100,00 (cem reais).

5 - Forma de integralização: R\$ 100,00 (cem reais) em moeda corrente nacional, em até 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura deste Boletim.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016.

5º OFÍCIO

**CENTRAL EÓLICA OURO VERDE II LTDA.**

José George de Melo Lima

5º OFÍCIO

Marcus Vinicius do Nascimento  
Presidente

5º OFÍCIO

José George de Melo Lima  
Secretário



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: GERADORA EOLICA OURO VERDE II S A  
Nire: 33300319832  
Protocolo: 0020161275168 - 28/03/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: A7AE7573FE7BC1FF8C5036CECA88451ED793B44FDB24D1528A1919B26D377FE9  
Arquivamento: 33300319832 - 29/03/2016

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral



3948144

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ** 091124  
 Rua Real Grandeza, 193 - Lj 1º e 11 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 30.715.064/0001-30 394778513

Reconheço, por SEMELHANÇA, a firma de ::::::::::::::::::::  
 MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO.  
 Rio de Janeiro, 22 de março de 2016. Enol: 5,03 Lei.: 0,98  
 Em testemunho da verdade. Fnds: 0,48 Funas: 0,19  
 CARLOS ANDRE OLIVEIRA SILVA Autorizado-5378163/001-0 Total: 6,68  
 EBNF57019 CSA Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ** 091124  
 Rua Real Grandeza, 193 - Lj 1º e 11 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 30.715.064/0001-30 AA779012

Reconheço, por SEMELHANÇA, a firma de ::::::::::::::::::::  
 JOSE GEORGE DE MELO LIMA.  
 Rio de Janeiro, 22 de março de 2016. Enol: 5,03 Lei.: 0,98  
 Em testemunho da verdade. Fnds: 0,48 Funas: 0,19  
 CARLOS ANDRE OLIVEIRA SILVA Autorizado-5378163/001-0 Total: 6,68  
 EBNF57123 MM Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

Ofício de Notas  
 Carlos Andre Oliveira  
 Autorizado  
 EBNF57019

Ofício de Notas  
 Carlos Andre Oliveira  
 Autorizado  
 EBNF57123

Contador - Auxiliar  
 Leanderson de Oliveira Santos  
 CTPS 62515/124/RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: GERADORA EOLICA OURO VERDE II S A  
 Nire: 33300319832  
 Protocolo: 0020161275168 - 28/03/2016  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: A7AE7573FE7BC1FF8C5036CECA88451ED793B44FDB24D1528A1919B26D377FE9  
 Arquivamento: 33300319832 - 29/03/2016

Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

13  
209

**DOCUMENTO V DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA  
GERADORA EÓLICA OURO VERDE II S.A. REALIZADA EM 29 DE  
FEVEREIRO DE 2016**



3948145

**RECIBO DE DEPÓSITO BANCÁRIO**

23/03/2016 - BANCO DO BRASIL - 15:41:18  
901214868 0378  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: GERADORA EOLICA OURO VERDE  
AGENCIA: 1569-5 CONTA: 31.175.605-0  
=====

DATA	23/03/2016
NR. DOCUMENTO	90.121.486.800.378
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	900.000,00
VALOR TOTAL	900.000,00

=====

NOME DO DEPOSITANTE BRASIL VENTOS ENERGIA SA  
=====

NR. AUTENTICACAO	C.05B.78F.ADC.F91.04E
------------------	-----------------------

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

01

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: GERADORA EOLICA OURO VERDE II S A  
Nire: 33300319832  
Protocolo: 0020161275168 - 28/03/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: A7AE7573FE7BC1FF8C5036CECA88451ED793B44FDB24D1528A1919B26D377FE9  
Arquivamento: 33300319832 - 29/03/2016

*[Handwritten signature]*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

13  
A

**DOCUMENTO V DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA GERADORA EÓLICA OURO VERDE II S.A. REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2016**



3948146

**RECIBO DE DEPÓSITO BANCÁRIO**

23/03/2016 - BANCO DO BRASIL - 15:41:18  
901214868 0378  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: GERADORA EOLICA OURO VERDE  
AGENCIA: 1569-5 CONTA: 31.175.605-0

DATA 23/03/2016  
NR. DOCUMENTO 90.121.486.800.378  
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 900.000,00  
VALOR TOTAL 900.000,00

NOME DO DEPOSITANTE BRASIL VENTOS ENERGIA SA

NR. AUTENTICACAO C.058-7BF.ADC.F91.04E  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



lv

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: GERADORA EOLICA OURO VERDE II S A  
Nire: 33300319832  
Protocolo: 0020161275168 - 28/03/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: A7AE7573FE7BC1FF8C5036CECA88451ED793B44FDB24D1528A1919B26D377FE9  
Arquivamento: 33300319832 - 29/03/2016

*[Handwritten signature]*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral



GERADORA EÓLICA OURO VERDE II S.A.

Lista de Presença dos acionistas da Assembleia Geral de Constituição da GERADORA EÓLICA OURO VERDE II S.A., realizada em

29.02.2016

3948147

n.	nome e qualificação	Ações Ordinárias	Número de Votos
01	BRASIL VENTOS ENERGIA S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Real Grandeza, 274, Botafogo, CEP 22281-036, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda C.N.P.J./M.F. sob o nº 24.042.246/0001-94, doravante referida simplesmente BRASIL VENTOS, neste ato representada por seu Diretor Administrativo-Financeiro, CLÉCIO JOSÉ RAMALHO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº M3831959 SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 860.097.886/68; e seu Diretor Técnico, MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº MG41074D, expedida pelo CREA-MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 221.977.616-68, ambos com endereço comercial na Rua Real Grandeza nº 274, Botafogo, na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, CEP 22281-036.	900.000	900.000

Assinaturas:

5º OFÍCIO

Clécio José Ramalho

5º OFÍCIO

Marcus Vinicius do Nascimento

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ

Rua Real Grandeza, 193 - Lj 116/11 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 30.715.064/0001-30 / AA778801

Reconheço, por SEMELHANÇA, a firma de MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO, Rio de Janeiro, 22 de março de 2016. Enol: 5,03 Lei.: 0,98. Em testemunho da verdade. Fnds: 0,48 Funas: 0,19. CARLOS ANDRE OLIVEIRA SILVA Autorizado-5378163/001-0 Total: 6,68. EINF57007 TED Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/siterepublico

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ

Rua Real Grandeza, 193 - Lj 116/11 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 30.715.064/0001-30 / AA778801

Reconheço, por SEMELHANÇA, a firma de CLÉCIO JOSÉ RAMALHO, Rio de Janeiro, 22 de março de 2016. Enol: 5,03 Lei.: 0,98. Em testemunho da verdade. Fnds: 0,48 Funas: 0,19. CARLOS ANDRE OLIVEIRA SILVA Autorizado-5378163/001-0 Total: 6,68. EINF56972 EFJ Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/siterepublico



Cartório - Auxiliar  
Laudimilson de Oliveira Santos  
CPF nº 829191124/RJ

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

DEPTO. MEDICO  
[Handwritten mark]

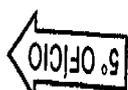
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: GERADORA EOLICA OURO VERDE II S A  
Nire: 33300319832  
Protocolo: 0020161275168 - 28/03/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: A7AE7573FE7BC1FF8C5036CECA88451ED793B44FDB24D1528A1919B26D377FE9  
Arquivamento: 33300319832 - 29/03/2016

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

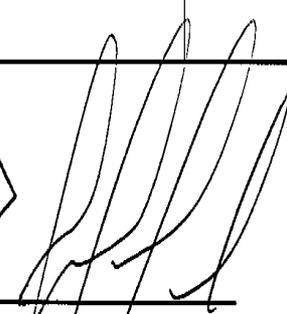




3948149

04	<b>CENTRAL EÓLICA OURO VERDE IILTDA</b> , sociedade empresária limitada, estabelecida no município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, sito na Fazenda Ouro Verde s/nº, Galpão 1, Zona Rural, CEP: 59550-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.037.262/0001-35, NIRE nº 2420027342-0, nos termos do seu Contrato Social, neste ato representada por seu procurador <b>JOSÉ GEORGE DE MELO LIMA</b> , brasileiro, casado, engenheiro, portador da CNH nº 01264849740 DETRAN-CE, expedida em 26/01/2015, e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.321.828-72, com endereço residencial na Rua Joaquim Nabuco, nº 643, apto 900, Bairro Meireles, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60125-120.	100	100
Assinatura: 			
José George de Melo Lima			

  
 \_\_\_\_\_  
 Marcus Vinicius do Nascimento  
 Presidente

  
 \_\_\_\_\_  
 José George de Melo Lima  
 Secretário

**CARTORIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ** 091126  
 Rua Real Grandeza, 193 - Lj 1 e 11 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 30.715.064/0001-30 AA775016

Reconheço, por **SEMELHANÇA**, a firma de: .....  
**MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO**  
 Rio de Janeiro, 22 de março de 2016. Encl: 5,03 Lei.: 0,98  
 Em testemunho da verdade. Fnds: 0,48/Fuma.: 0,19

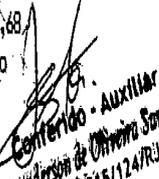
**CARLOS ANDRE OLIVEIRA SILVA** - Autorizado-5378163/001-0 Total: 6,68  
 ENF57008 ZYQ Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ** 091126  
 Rua Real Grandeza, 193 - Lj 1 e 11 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 30.715.064/0001-30 AA775016

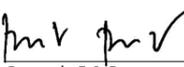
Reconheço, por **SEMELHANÇA**, a firma de: .....  
**JOSÉ GEORGE DE MELO LIMA**  
 Rio de Janeiro, 22 de março de 2016. Encl: 5,03 Lei.: 0,98  
 Em testemunho da verdade. Fnds: 0,48/Fuma.: 0,19

**CARLOS ANDRE OLIVEIRA SILVA** - Autorizado-5378163/001-0 Total: 6,68  
 ENF57125 HF Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



  
 Conferido - Auxiliar  
 Lauderson de Oliveira Santos  
 CPF: 625151124/RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: GERADORA EOLICA OURO VERDE II S A  
 Nire: 33300319832  
 Protocolo: 0020161275168 - 28/03/2016  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: A7AE7573FE7BC1FF8C5036CECA88451ED793B44FDB24D1528A1919B26D377FE9  
 Arquivamento: 33300319832 - 29/03/2016

  
 Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

11

**DOCUMENTO VI LIDO NA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA GERADORA EÓLICA OURO VERDE II S.A. REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2016**

**ESTATUTO SOCIAL**

**GERADORA EÓLICA OURO VERDE II S.A.**

**CAPÍTULO I**

**DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Artigo 1º - A Sociedade denominada **GERADORA EÓLICA OURO VERDE II S.A.** é uma sociedade por ações, constituída como controlada da **BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.** e é regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), observado o disposto no Acordo de Acionistas arquivado em sua sede.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Real Grandeza, nº 274, Botafogo, CEP 22281-036.

Artigo 3º - A companhia observará no que forem aplicáveis os princípios gerais da Lei nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, se suas alterações posteriores, além de obedecer a normas estabelecidas pela Eletrobras, por Furnas Centrais Elétricas S.A. e pela Brasil Ventos Energia S.A.

Artigo 4º - A sociedade, por deliberação da Diretoria, poderá abrir ou encerrar filiais, escritórios, armazéns, depósitos ou outras instalações em regiões de sua área de atuação.

Artigo 5º - A Sociedade tem como objeto a implantação, operação, manutenção e exploração das instalações de geração eólica, seu sistema de transmissão de energia elétrica associado e demais obras complementares referenetes à Central Geradora Eólica Ouro Verde II, localizada no Estado do Rio Grande do Norte, conforme descrito no Edital do Leilão 10/2013-ANEEL, nos termos da Portaria de Outorga de Autorização do Ministério de Minas e Energia – MME e do Contrato de Comercialização de Energia, a ser celebrado entre a companhia edistribuidoras que declararam Necessidade de Compra de Energia Elétrica ao MME, acompanhada no âmbito da CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

Artigo 6º - A Sociedade terá prazo de duração indeterminado.

**CAPÍTULO II**

**CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

Artigo 7º - O capital subscrito e integralizado é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), representado por 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

*[Handwritten signatures and initials]*



3948150

*[Signature]*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

48

Artigo 8º - Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

Artigo 9º - A Sociedade, mediante aprovação da Assembleia Geral, poderá aumentar o capital social, emitindo as ações correspondentes.

Artigo 10 - A Sociedade também poderá emitir debêntures e bônus de subscrição, nos termos previstos na legislação vigente.

Parágrafo Único - É vedado à Sociedade emitir partes beneficiárias.

Artigo 11 - A Sociedade, nos termos da lei, poderá adquirir ações de sua emissão para cancelamento, manutenção em tesouraria ou posterior alienação, mediante deliberação da Assembleia Geral, observadas as normas legais e demais disposições aplicáveis.



3948151

### CAPÍTULO III

#### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 12 - A Diretoria é o órgão de administração da Sociedade.

Parágrafo 1º - Os membros da Diretoria tomarão posse nos 30 (trinta) dias subsequentes às suas eleições, mediante assinatura de Termo de Posse lavrado nos livros mantidos pela Sociedade para esse fim e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração anual global dos administradores, nela incluídos os benefícios de qualquer natureza, a ser distribuída igualmente pela Diretoria.

Artigo 13 - A administração da Sociedade terá por objetivo a maximização das receitas oriundas da exploração da concessão e o retorno do investimento feito pelas Acionistas, buscando sempre os maiores níveis de eficiência, produtividade e lucratividade.

*[Handwritten mark]*

#### Seção I

#### DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 14 - A Assembleia Geral dos acionistas, convocada e instalada de acordo com a lei e o presente Estatuto, tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Sociedade e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

*[Handwritten mark]*

Artigo 15 - A Assembleia Geral será ordinária ou extraordinária. A Assembleia Geral Ordinária será realizada dentro dos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao fim do exercício social da Sociedade e a Assembleia Geral Extraordinária será realizada sempre que houver interesse social, permitida a realização conjunta de ambas.

*[Handwritten mark]*

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente na forma da lei, a fim de:

- a) tomar as contas dos administradores relativas ao último exercício social;

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
DEPT. JURÍDICO

19  
28



3948152

- b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;
- d) eleger os membros do Conselho Fiscal, titulares e suplentes.

Parágrafo 2º - As seguintes deliberações dependerão da aprovação pelo voto afirmativo de 70% dos acionistas titulares de ações com direito a voto:

- a) quaisquer alterações do capital social e do estatuto social, inclusive alterações da composição da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como quorum de deliberação;
- b) decidir sobre a transformação, fusão, incorporação, dissolução ou cessação do estado de liquidação da companhia ou incorporação de outra sociedade ou de ações de outra Sociedade;
- c) deliberar sobre a cisão da Sociedade ou incorporação de todas as ações da Sociedade ao capital de outra Sociedade ou qualquer outra forma de reorganização societária;
- d) aprovar a participação em outras Sociedades ou parques na qualidade de sócio ou acionista, parceiro em "joint venture" ou membro de Consórcio;
- e) eleger e destituir, a qualquer tempo, o(s) liquidante(s), julgando-lhes as contas;
- f) eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;
- g) fixar o montante da remuneração dos administradores, além da remuneração do Conselho Fiscal;
- h) aprovar o Plano de Negócio e retificar o Plano de Investimentos elaborado pelas acionistas para fins de participação no Leilão e de implementação do Projeto, bem como quaisquer atualizações que impliquem novos recursos acima de 10% (dez por cento) dos recursos considerados no orçamento inicial do(s) parque(s), consideradas as condições previstas no orçamento utilizado para a participação no Leilão;
- i) autorizar que a Sociedade mova ação de responsabilidade civil contra os administradores, pelos prejuízos causados ao seu patrimônio;
- j) autorizar os administradores a confessar falência ou efetuar pedido de recuperação judicial e extrajudicial;
- k) deliberar sobre a alienação, no todo ou em parte, de ações do Capital Social da Sociedade;
- l) decidir quanto à emissão de quaisquer outros valores mobiliários ou títulos de dívida pela Sociedade, conversíveis ou não em ações, incluindo a criação e emissão de debêntures, bônus de subscrição ou opções de compra, bem como

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



resgate, amortização, conversão desdobramento, recompra ou grupamento de ações no País ou no exterior;

- m) aprovar a avaliação dos bens com que cada Acionista concorrerá para a formação do Capital Social, observadas as determinações legais;
- n) deliberar sobre emissão de quaisquer valores mobiliários ou debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição e criação e outorga de opção de compra ou venda de ações, bem como conversão de ações, resgate ou conversão de debêntures;
- o) aprovar a abertura do Capital da Sociedade, obrigando-se a aderir a seguimento especial de bolsa de valores ou entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de prática de governança corporativa;
- p) aquisição de ações da Sociedade, para permanência em tesouraria e sua posterior alienação ou cancelamento;
- q) manifestar sobre outros assuntos que forem propostos pela Diretoria;
- r) decidir a respeito de matéria(s) que não obtiver(am) o quórum necessário para aprovação no âmbito da Diretoria;
- s) aprovar os critérios para celebrar transações imobiliárias objetivando servidões e desapropriações, inerentes à implantação do parque objeto da Sociedade;
- t) decidir sobre a aquisição de imóveis;
- u) aprovar orçamentos anuais de custeio e investimento do parque objeto da Sociedade, considerando: aportes, financiamentos, investimentos, despesas e o cronograma financeiro do exercício;
- v) autorizar a alienação, a promessa de alienação ou a oneração de bens do ativo permanente da Sociedade, em qualquer operação ou série de operações correlacionadas acima do limite de 2% (dois por cento) do investimento total, durante qualquer exercício fiscal;
- w) deliberar sobre a realização de investimentos ou quaisquer despesas de capital (inclusive aquisição, arrendamento, concessão de uso ou locação de bens imóveis, móveis e equipamentos do acervo operacional) que não estejam previstos no orçamento anual da Sociedade e que excedam os valores fixados na alínea "v";
- x) aprovar a contratação de empréstimos, financiamentos ou a constituição de dívidas para a Sociedade e suas Sociedades Investidas, inclusive a outorga de qualquer garantia (real ou fidejussória), observado o limite previsto na alínea "v";
- y) aprovar a assinatura de todos os contratos acima do limite estabelecido na alínea "v";





3948154

(2)

- z) eleger e destituir a Diretoria, respeitadas as disposições constantes do Acordo de Acionistas, determinando as áreas de atuação de cada Diretor;
- aa) escolher e destituir os auditores independentes, se houver;
- bb) aprovar a propositura, desistência, renúncia de direito ou celebração de transação ou acordo em qualquer ação, medida ou processo judicial ou administrativo, ou arbitragem, que envolva valor igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou que possa ter impacto negativo relevante nas operações ou atividades da Sociedade;
- cc) aprovar as normas de procedimento para a administração da Sociedade;
- dd) independentemente do valor, manifestar-se favoravelmente sobre quaisquer atos, pré-contratos, contratos e seus respectivos aditivos a serem firmados entre a Sociedade e qualquer dos seus acionistas ou empresas que sejam controladoras diretas destes, por eles diretamente controladas ou de sociedade da qual a acionista participe, sendo que o Conselheiro(s) envolvido(s) será(ão) impedido(s) de votar(em) quando da deliberação de tal ato, pré-contrato, contratação e seus respectivos aditivos em razão de Conflito de Interesses;
- ee) deliberar sobre matérias que não obtiveram unanimidade na Diretoria;
- ff) estabelecer as atribuições de cada Diretor, no prazo de 30 (trinta dias), a contar da Assembleia de Constituição; e
- gg) criar, excluir ou modificar atribuições para cada Diretor, a qualquer momento.

Parágrafo 3º - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente nas hipóteses de alteração do Estatuto Social e demais casos julgados necessários, observadas as disposições legais aplicáveis.

Artigo 16 - A Assembleia Geral, salvo as exceções previstas na legislação em vigor e neste Estatuto Social, será convocada pela Diretoria, Conselho Fiscal ou Acionistas, na forma da lei.

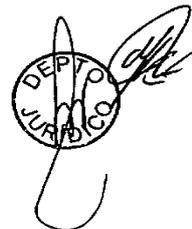
Artigo 17 - Os trabalhos da Assembleia Geral serão instalados e presididos por um dos Acionistas, o qual designará outro Acionista presente para secretário da Mesa.

Artigo 18 - A Assembleia Geral se instalará conforme previsto em lei.

Artigo 19 - Aplicar-se-á o disposto na Lei 6.404/76, no tocante às matérias que dão direito de retirada ao acionista dissidente e à forma de reembolso do valor de suas ações, bem como os casos de resgate e amortização das ações.

Parágrafo Único - Em caso de resgate ou amortização, todas as ações ordinárias terão o mesmo tratamento, observada a participação de cada acionista no Capital Social.

Artigo 20 - O reembolso a que se refere o artigo 19 acima será realizado por meio do valor patrimonial das ações da Sociedade.



(22)  
22

## Seção II

### DIRETORIA



3948155

Artigo 21 - A Diretoria é o órgão executivo de administração e representação da Sociedade, cabendo-lhe, dentro da orientação traçada pela Assembleia Geral, assegurar o funcionamento da GERADORA EÓLICA OURO VERDE II S.A., e será composta por no mínimo 2 (dois) Diretores, sendo um Diretor Administrativo-Financeiro, e um Diretor Técnico, selecionados entre pessoas que, além de preencherem os requisitos legais, sejam de reconhecida idoneidade, possuam competência, capacidade e comprovada experiência profissional nas suas respectivas áreas de atuação. A eleição se dará mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, e todos os Diretores terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, com atribuições específicas estabelecidas.

Parágrafo 1º - No exercício de suas funções e competência, cada um dos Diretores poderá ser auxiliado por até 2 (dois) assistentes, por ele indicados e submetidos à aprovação da Assembleia Geral, inclusive suas respectivas remunerações, os quais exercerão funções de confiança, conforme as atribuições que lhes forem delegadas, e como tal, designadas, os quais deverão ter comprovada experiência profissional nas suas respectivas áreas.

Artigo 22 - A Assembleia Geral poderá destituir, a qualquer tempo, qualquer integrante da Diretoria, elegendo substituto pelo prazo restante do mandato.

Parágrafo 1º - Os membros da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. Os membros da Diretoria são dispensados de prestação de garantia de gestão.

Parágrafo 2º - Os cargos de Diretoria, bem como seus assistentes, poderão ser exercidos pelos mesmos ocupantes da Diretoria da BRASIL VENTOS ENERGIA S.A., desde que haja renúncia de remuneração pelo desempenho das respectivas funções no âmbito da Diretoria da GERADORA EÓLICA OURO VERDE II S.A. e referendados em Assembleia Geral.

Artigo 23 - Em caso de impedimento temporário, falta ou ocorrendo vaga no cargo de Diretor, a Assembleia Geral elegerá o substituto.

Artigo 24 - Compete à Diretoria, com estrita observância das disposições deste Estatuto Social e das resoluções das Assembleias Gerais de Acionistas:

- a) praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Sociedade;
- b) realizar operações bancárias em geral, abrir e movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques, autorizar transferências, débitos e pagamentos;
- c) sacar e endossar duplicatas;
- d) representar a Sociedade junto a repartições e órgãos públicos dos governos federal, estadual e municipal, inclusive suas autarquias;
- e) sacar, aceitar, emitir e endossar títulos de crédito de qualquer natureza;

Handwritten initials and a circular stamp with the text "DEPTO JURIDICO" and a signature.



- f) aprovar contratos de qualquer espécie, observado o limite máximo de 2% (dois por cento) do investimento, ressalvado o disposto na alínea "dd" do artigo 15, § 2º;
- g) constituir procuradores em nome da Sociedade;
- h) aprovar o regimento interno e os regulamentos da Sociedade;
- i) propor à Assembleia Geral as diretrizes fundamentais da administração, as quais deverão pelo mesmo ser aprovadas;
- j) submeter à Assembleia Geral proposta de aumento do Capital Social da Sociedade e reforma do Estatuto Social;
- k) recomendar à Assembleia Geral quanto à aquisição, alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis, pertencentes ao patrimônio da Sociedade e captação de recursos, devendo implementar as decisões da Assembleia Geral dos Acionistas relativas às matérias supramencionadas;
- l) apresentar à Assembleia Geral as demonstrações financeiras do exercício, os planos e orçamentos anuais e plurianuais, econômico-financeiros e de execução de obras;
- m) fornecer aos acionistas as demonstrações financeiras contábeis trimestrais e anuais da companhia, auditadas por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários - CVM; e
- n) autorizar a abertura ou encerramento de filiais, escritórios, armazéns, depósitos ou outras instalações em qualquer parte do país.

Parágrafo Único - Serão arquivadas no Registro do Comércio e publicadas as atas das reuniões da Diretoria que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros.

Artigo 25 - A Diretoria reunir-se-á por convocação de qualquer um dos Diretores e deliberará por unanimidade, sendo que as matérias sobre as quais a Diretoria não chegar a um consenso estarão sujeitas à deliberação da Assembleia Geral, por quórum qualificado.

Artigo 26 - À Diretoria, independentemente das atribuições estabelecidas pela Assembleia Geral, caberá:

I – Ao Diretor Administrativo-Financeiro:

- a) superintender a política geral da Sociedade fixada pela Assembleia Geral;
- b) responder pelo planejamento plurianual da sociedade e orientar a elaboração dos orçamentos da Sociedade quanto aos seus limites e condicionantes;
- c) coordenar o atendimento e as relações com os órgãos governamentais;
- d) responder pelas funções administrativa, de suprimentos, jurídica, informática, patrimônio e de recursos humanos, estabelecendo suas diretrizes;



  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

62  
A

- e) administrar os recursos financeiros necessários à operação da Sociedade;
- f) responder pelas funções de planejamento econômico, financeiro, controle e contabilidade; e

II - Ao Diretor Técnico:

- a) responder pelo planejamento, engenharia, operação e manutenção do sistema de geração de energia elétrica;
- b) responder pelo gerenciamento técnico, ambiental e tecnológico;
- c) responder pelo controle de qualidade;
- d) demais atividades técnicas, inclusive as relacionadas à transmissão de energia pela Sociedade.

Parágrafo Único - Além de exercer os poderes conferidos pelo presente Estatuto Social, competem a qualquer membro da Diretoria as atribuições que lhe forem conferidas pela Assembleia Geral.

Artigo 27 - A Sociedade será representada ativa e passivamente, em juízo ou fora dele sempre pelos 2 (dois) Diretores, assinando em conjunto com poderes para, respeitados sempre os atos cuja deliberação dependa da Assembleia Geral, praticar todos os atos necessário ao funcionamento ordinário da Sociedade.

Parágrafo 1º - A Sociedade poderá ser representada, ativa ou passivamente; em juízo ou fora dele, por 01 (um) ou mais procuradores legalmente constituídos na prática dos atos que serão mencionados na respectiva procuração.

Parágrafo 2º - A outorga de poderes pela Sociedade será realizada pelos seus 2 (dois) Diretores, em conjunto, por meio de instrumentos de mandato, os quais vigorarão por prazo não superior a 12 (doze) meses, à exceção das procurações *ad judicium*.

Seção III

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 28 - A Sociedade terá um Conselho Fiscal, que será o órgão de fiscalização, de atuação colegiada e individual, com funcionamento não permanente, que exercerá as atribuições impostas por lei na forma da legislação e regulamentação em vigor.

Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, sendo 1 (um) membro e seu suplente indicados pelo Ministério da Fazenda, como representante do Tesouro Nacional, 1 (um) membro e seu suplente indicados por Furnas, e 1 (um) membro e seu suplente indicados pelos acionistas minoritários, eleitos em Assembleia Geral, podendo ser reeleitos. O mandato dos membros do Conselho Fiscal terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária

Handwritten initials and a circular stamp with the text "DEPTO JURIDICO".



3948157

65

que será realizada após a sua eleição.



3948158

Parágrafo 2º - O direito dos acionistas minoritários de indicar 1 (um) membro e seu suplente para compor o Conselho Fiscal obedecerá o disposto no art. 161, § 4º, "a", da Lei nº 6.404/1976.

Parágrafo 3º - Na hipótese de vacância ou impedimento de membro efetivo, convocar-se-á o respectivo suplente.

Parágrafo 4º - As reuniões do Conselho Fiscal deverão ocorrer com periodicidade mensal e as suas deliberações serão tomadas pela maioria de seus membros presentes à reunião.

Parágrafo 5º - Os membros do Conselho Fiscal exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição.

Artigo 29 - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e registradas no "Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal", cabendo ao seu presidente, além do voto comum, o de desempate.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal solicitará a Companhia a designação de pessoal qualificado para secretariá-lo e prestar-lhe apoio técnico.

Artigo 30 - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela Assembleia Geral que os elegeu, observado o limite estabelecido na legislação vigente.

Artigo 31 - A pedido de qualquer de seus membros, o Conselho Fiscal poderá solicitar esclarecimentos ou informações e a apuração de fatos específicos aos auditores independentes.

Artigo 32 - O Conselho Fiscal poderá, para apurar fato cujo esclarecimento seja necessário ao desempenho de suas funções, formular, com justificativa, questões a serem respondidas por perito e solicitar à Diretoria Executiva que indique, no prazo máximo de trinta dias, três peritos, que podem ser pessoas físicas ou jurídicas, de notório conhecimento na área em questão, dentre os quais o Conselho Fiscal escolherá um, cujos honorários serão de responsabilidade da Sociedade.

Artigo 33 - Ao Conselho Fiscal, sem exclusão de outros casos previstos em lei, compete:

- I - pronunciar-se sobre assuntos de sua atribuição que lhe forem submetidos pela Diretoria Executiva;
- II - acompanhar a execução patrimonial, financeira e orçamentária, podendo examinar livros, quaisquer outros documentos e requisitar informações;
- III - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno;
- IV - fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

26  
25

cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;



3948159

V - opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar de seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;

VI - opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do capital social, emissão de títulos e de valores mobiliários, planos de investimentos ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão da Sociedade;

VII - denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não adotarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da Sociedade, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis a Sociedade;

VIII - convocar a Assembleia Geral Ordinária, se a Diretoria retardar por mais de 1 (um) mês essa convocação, e a Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das Assembleias as matérias que considerarem necessárias;

IX - analisar mensalmente o balancete e demais demonstrações financeiras, elaboradas periodicamente pela Diretoria;

X - examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;

XI - exercer as atribuições previstas neste artigo, quando cabíveis, durante a eventual liquidação da Sociedade;

XII - assistir obrigatoriamente às reuniões da Assembleia Geral ou da Diretoria Executiva, em que se deliberar sobre assuntos sobre os quais deva opinar, relativo aos incisos V, VI e X deste artigo;

Artigo 34 - A Diretoria deve colocar à disposição dos membros em exercício do Conselho Fiscal, através de comunicação por escrito, dentro de 10 (dez) dias, cópias das atas de suas reuniões e, dentro de 15 (quinze) dias do seu recebimento, cópias dos seus balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente e dos relatórios de execução de orçamentos.

27

#### CAPÍTULO IV

#### EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 35 - O exercício social da Sociedade terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 36 - Ao final de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras, que serão encaminhadas à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com a proposta de destinação do lucro do exercício, eo parecer do Conselho Fiscal.

Handwritten signatures and initials, including a large signature and a circular stamp.



  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral



3948160

Parágrafo Único - A Diretoria poderá levantar balanços trimestrais e submeter à Assembleia Geral o pagamento de juros sobre o capital próprio e/ou dividendos à conta do lucro apurado no período, bem como o pagamento de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária.

Artigo 37 - Do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

Artigo 38 - Do lucro líquido do exercício serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, 5% (cinco por cento) na constituição de Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.

Artigo 39 - Do saldo remanescente do lucro líquido do exercício será distribuído aos acionistas dividendos não inferiores a 25% (vinte e cinco por cento).

Parágrafo 1º - Os dividendos serão calculados e distribuídos proporcionalmente ao montante integralizado das ações.

Parágrafo 2º - O pagamento de juros a título de remuneração de capital próprio poderá ser deduzido do montante de dividendos a pagar.

Artigo 40 - A Assembleia Geral resolverá sobre o destino do saldo remanescente do lucro líquido do exercício.

## CAPÍTULO V

### LIQUIDAÇÃO

Artigo 41 - A Sociedade será liquidada nos casos previstos em lei, hipótese em que a Assembleia Geral determinará a forma de liquidação, nomeará o liquidante e fixará a sua remuneração e os membros do Conselho Fiscal.

## CAPÍTULO VI

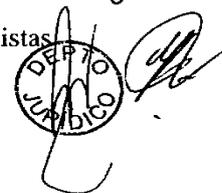
### DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 42 - Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos oriundos do presente Estatuto.

Artigo 43 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei 6.404/76.

Artigo 44 - A Sociedade deverá ter suas demonstrações contábeis auditadas trimestralmente e anualmente por auditores independentes, registrados na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, escolhidos pela Assembleia Geral da Sociedade.

Artigo 45 - A Sociedade, através de sua Diretoria, deverá disponibilizar aos acionistas



28

cópias de todos os contratos celebrados com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opção de compra de ações ou de outros títulos e valores de sua emissão, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura do documento.



3948161

Parágrafo Único - Para fins do presente Estatuto Social, considera-se parte relacionada, conforme aplicável. (i) qualquer acionista com mais de 5% (cinco por cento) do capital social da Sociedade; (ii) quaisquer administradores da Sociedade, efetivos ou suplentes, bem como seus respectivos cônjuges e parentes até o 4º grau; e (iii) quaisquer sociedades, direta ou indiretamente, controladas, controladoras, coligadas ou sob controle comum, direto ou indireto, de qualquer das pessoas indicadas dos itens (i) e (ii), acima.

Artigo 46 - Em caso de abertura de capital e oferta pública inicial de ações da Sociedade, o Estatuto Social da Sociedade deverá ser ajustado a fim de compatibilizá-lo com as normas aplicáveis a companhias abertas e com o Regulamento do Novo Mercado ou qualquer Regulamento de Listagem que, eventualmente, venha a substituí-lo.

O presente Estatuto é PARTE integrante da ata da Assembleia de Constituição da GERADORA EÓLICA OURO VERDE II S.A.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016.  
5º OFÍCIO  
Presidente  
5º OFÍCIO  
Secretário

Compensação Wina Boreto  
(visto do advogado)  
OAB 969.123 RJ

u

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ**  
Rua Real Grandeza, 193 - Lj 1, 0 11 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 30.715.064/0001-30

Reconheço, por SEMELHANÇA, a firma de .....  
MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO.  
Rio de Janeiro, 22 de março de 2016. Emol: 5,03 Lei.: 0,98  
Em testemunho da verdade. Fnds: 0,48 Funas: 0,19  
CARLOS ANDRE OLIVEIRA SILVA - Autorizado-5378163/001-0/Total: 6,68  
EBIF57009 ESP. Consulte em <https://www3.tirijus.br/sitepublico>

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ**  
Rua Real Grandeza, 193 - Lj 1, 0 11 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 30.715.064/0001-30

Reconheço, por SEMELHANÇA, a firma de .....  
JOSE GEORGE DE MELO LIMA.  
Rio de Janeiro, 22 de março de 2016. Emol: 5,03 Lei.: 0,98 RJ  
Em testemunho da verdade. Fnds: 0,48 Funas: 0,19  
CARLOS ANDRE OLIVEIRA SILVA - Autorizado-5378163/001-0/Total: 6,68  
EBIF57126 RFB. Consulte em <https://www3.tirijus.br/sitepublico>

Confissão - Auxiliar  
Leandro de Oliveira Santos  
CTPS 62515/174/RJ

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

**DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ**

3948162

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO  
RJ.66.16.38.36 - 00.086.009.788.668

**01. IDENTIFICAÇÃO**

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>GERADORA EOLICA OURO VERDE II S.A.</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
--	----------------------------------

24477003000103

**02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO**

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**101 Inscrição de primeiro estabelecimento - 01/02/2016**  
**Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

**03. DOCUMENTOS APRESENTADOS**

FCPJ  QSA

**04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO**

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

**05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA**

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável <input type="checkbox"/> Preposto	
NOME <b>CLECIO JOSE RAMALHO</b>	CPF <b>860.097.886-68</b>
LOCAL E DATA <b>RIO DE JANEIRO, 08 DE MARÇO DE 2016.</b>	ASSINATURA (com firma reconhecida)

**06. RECONHECIMENTO DE FIRMA**

**07. RECIBO DE ENTREGA**

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ** 091124 AA758199  
Rua Real Grandeza, 193 - Lj 1º e 11 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 30.715.064/0001-30

Reconheço, por SEMELHANÇA, a firma de .....  
**CLECIO JOSE RAMALHO**  
Rio de Janeiro, 08 de março de 2016. Empl: 5,03 lpt. n.º 98  
Em testemunho da verdade. Fnds: 0,48 Funas. 0 NOTAS

**CARLOS ANDRE OLIVEIRA SILVA** Autorizado 5378163/001-0, 16/03/2016  
ERP59656-NM Consulte em <https://www.tjrj.jus.br/site/legis>

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp>

02/02/2016

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: GERADORA EOLICA OURO VERDE II S A  
Nire: 33300319832  
Protocolo: 0020161275168 - 28/03/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: A7AE7573FE7BC1FF8C5036CECA88451ED793B44FDB24D1528A1919B26D377FE9  
Arquivamento: 33300319832 - 29/03/2016

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Nome: GERADORA EOLICA OURO VERDE II S A  
 Nire: 3330031983-2  
 Protocolo: 002016382279-4 - 18/10/2016  
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM  
 E DATA ABAIXO  
 00002963127  
 DATA: 20/10/2016

Nº DO PROTOCOLO (Mes da Junta Comercial)  
 00-2016/ 3 3 2 2 7 9 - 4 18 out 2016 16:51  
 JUCEJJA Guia: 102066408  
 3330031983-2 Atos: 301  
 GERADORA EOLICA OURO VERDE II S A  
 CUMPRIR a exigência ao Junta - Calculado: 510,00 PAGO: 510,00  
 mesmo local da entrada DNRC - Calculado: 21,00 PAGO: 21,00  
 ULT. ARQ: 00002902924 12/05/2016 508

Bernardo F. S. Berwanger  
 SECRETÁRIO GERAL

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOME: Geradora Eólica Ouro Verde II S.A.  
 (da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
				<u>Ato de Assembleia geral Extraordinária</u>

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Clecio José Paes

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de contato: 2533 6439

RIO DE JANEIRO  
 Local  
18.10.16  
 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em ordem.  
 A decisão.

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.  
 (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência.  
 (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

19.10.16  
 Data

Vogal  
 Presidente da

Turma

Vitor Hugo F. Gonçalves  
 Vogal Juçerjia

Claudio da Cunha Valle  
 Vogal JUCEJJA

OBSERVAÇÕES:

ID: 50863520

Id. Funcional: 5080838-9

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: GERADORA EOLICA OURO VERDE II S A  
 Nire: 33300319832  
 Protocolo: 0020163822794 - 18/10/2016  
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 19/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: 66301DE9DF826536FFFF5DE577D3725A016ACCA6EF5F07BAA3DE90D8EC62FAF6  
 Arquivamento: 00002963127 - 20/10/2016

Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral



5078249

**GERADORA EÓLICA OURO VERDE II S.A.**

**CNPJ/MF Nº 24.477.803/0001-08**

**NIRE 33.3.0031983-2**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2016**

03  
C

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2016, às 09 horas, na sede social da **GERADORA EÓLICA OURO VERDE II S.A.** ("**Companhia**"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Real Grandeza, nº 274, Botafogo, CEP 22281-036.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de todos os acionistas que representam a totalidade do capital social.

3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marcus Vinicius do Nascimento, que escolheu o Sr. José George de Melo Lima para secretaria-lo.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a retificação e ratificação do boletim de subscrição anexo à Ata da Assembleia Geral de Constituição, realizada em 29.02.2016; (ii) a ratificação das demais deliberações constantes da Ata da Assembleia Geral de Constituição, realizada em 29.02.2016, e que não estão expressamente alteradas na presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária; e (iii) a consolidação do boletim de subscrição anexo à Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 29.02.2016.

5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, as acionistas examinaram os itens constantes da ordem do dia e aprovaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, nos termos do Artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/1976. Em seguida, as acionistas deliberaram e aprovaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

5.1. A retificação e a ratificação do boletim de subscrição constante do "Documento IV" anexo à Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 29.02.2016, registrada na JUCERJA sob o nº 00-2016/127516-8, tendo em vista: (i) incorreção no nº do CNPJ e no nº do NIRE da Central Eólica Ouro Verde II LTDA., subscritora daquele boletim de subscrição.

5.1.1. Dessa forma, onde se lia:

"1 - Subscritor: CENTRAL EÓLICA OURO VERDE II LTDA., sociedade empresária limitada, estabelecida no município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, sito na Fazenda Ouro Verde s/nº, Galpão 1, Zona Rural, CEP: 59550-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.037.262/0001-35, NIRE nº 2420027342-0, nos termos do seu Contrato Social, neste ato representada por seu procurador JOSÉ GEORGE DE MELO LIMA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CNH nº 01264849740 DETRAN-CE, expedida em 26/01/2015, e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.321.828-72."

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: GERADORA EOLICA OURO VERDE II S A  
Nire: 33300319832

Protocolo: 0020163822794 - 18/10/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 19/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 66301DE9DF826536FFFF5DE577D3725A016ACCA6EF5F07BAA3DE90D8EC62FAF6

Arquivamento: 00002963127 - 20/10/2016

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Agora lê-se:

"1 - Subscritor: CENTRAL EÓLICA OURO VERDE II LTDA., sociedade empresária limitada, estabelecida no município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, sito na Fazenda Ouro Verde s/nº, Galpão 1, Zona Rural, CEP: 59550-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.037.271/0001-26, NIRE nº 2420057396-9, nos termos do seu Contrato Social, neste ato representada por seu procurador JOSÉ GEORGE DE MELO LIMA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CNH nº 01264849740 DETRAN-CE expedida em 26/01/2015, e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.321.828-72."

5.2. A ratificação das demais deliberações constantes da Ata da Assembleia Geral de Constituição, realizada em 29.02.2016, e que não estão expressamente alteradas na presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária.

5.3. Em virtude das matérias aprovadas, deliberaram consolidar o Boletim de Subscrição da Ata da Assembleia Geral de Constituição, realizada em 29.02.2016, que passa a vigorar na forma do Anexo I à presente Ata.

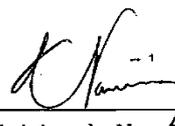
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada. Mesa: Sr. Marcus Vinicius do Nascimento - Presidente; Sr. José George de Melo Lima - Secretário. Acionistas: Brasil Ventos Energia S.A. (representada por Clécio José Ramalho - Diretor Administrativo - Financeiro e Marcus Vinicius do Nascimento - Diretor Técnico), Ventos Tecnologia Elétrica LTDA. (representada por José George de Melo Lima), Eólica Tecnologia LTDA. (representada por Everaldo Alencar do Nascimento Feitosa) e Central Eólica Ouro Verde II LTDA. (representada por José George de Melo Lima).

7. **ASSINATURAS:** Mesa: Sr. Marcus Vinicius do Nascimento - Presidente; Sr. José George de Melo Lima - Secretário. Acionista: Furnas Centrais Elétricas S.A. - FURNAS.

Secretário:

**CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO NA SEDE DA COMPANHIA**

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Marcus Vinicius do Nascimento  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
José George de Melo Lima  
Secretário

2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: GERADORA EOLICA OURO VERDE II S A  
Nire: 33300319832  
Protocolo: 0020163822794 - 18/10/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 19/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 66301DE9DF826536FFFF5DE577D3725A016ACCA6EF5F07BAA3DE90D8EC62FAF6  
Arquivamento: 00002963127 - 20/10/2016

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral



Esta folha de assinaturas é parte integrante da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Geradora Eólica Ouro Verde II S.A. realizada em 20 de junho de 2016.

Of  
a

Acionistas:

5078251

**Brasil Ventos Energia S.A**  
(Clécio José Ramalho)

**Brasil Ventos Energia S.A**  
(Marcus Vinicius do Nascimento)

**Ventos Tecnologia Elétrica LTDA.**  
(José George de Melo Lima)

**Eólica Tecnologia LTDA.**  
(Everaldo Alencar do Nascimento Feitosa)

**Central Eólica Ouro Verde II LTDA.**  
(José George de Melo Lima)



**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA GERADORA EÓLICA OURO VERDE II S.A. REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2016.**

98  
CP

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

5078252  
1 - **Subscritor:** **CENTRAL EÓLICA OURO VERDE II LTDA.**, sociedade empresária limitada, estabelecida no município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, sito na Fazenda Ouro Verde s/nº, Galpão 1, Zona Rural, CEP: 59550-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.037.271/0001-26, NIRE nº 2420057396-9, nos termos do seu Contrato Social, neste ato representada por seu procurador **JOSÉ GEORGE DE MELO LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CNH nº 01264849740 DETRAN-CE, expedida em 26/01/2015, e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.321.828-72.

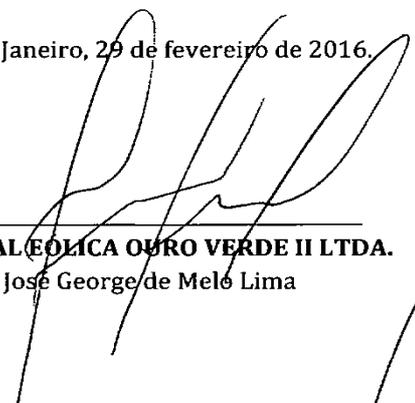
**Número de ações subscritas:** 100 (cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

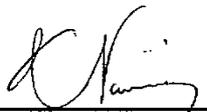
3 - **Preço de emissão por ação:** R\$1,00

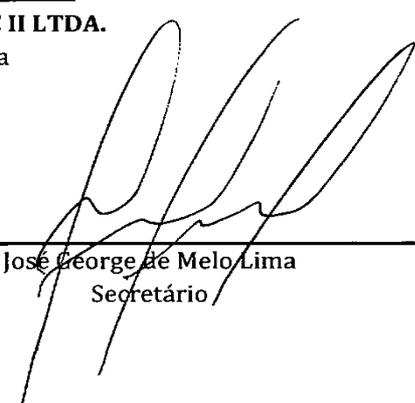
4 - **Valor total de subscrição:** R\$ 100,00 (cem reais).

5 - **Forma de integralização:** R\$ 100,00 (cem reais) em moeda corrente nacional, em até 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura deste Boletim.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016.

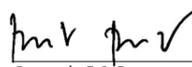
  
CENTRAL EÓLICA OURO VERDE II LTDA.  
José George de Melo Lima

  
\_\_\_\_\_  
Marcus Vinicius do Nascimento  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
José George de Melo Lima  
Secretário

4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: GERADORA EOLICA OURO VERDE II S A  
Nire: 33300319832  
Protocolo: 0020163822794 - 18/10/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 19/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 66301DE9DF826536FFFF5DE577D3725A016ACCA6EF5F07BAA3DE90D8EC62FAF6  
Arquivamento: 00002963127 - 20/10/2016

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral